

PORTARIA Nº 045/2019

(DOC TCE-MT de 25.03.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Eneias Viegas da Silva Fiscal Titular do Contrato: Milena Cesário Mateus Fiscal Substituto do Contrato: Lúcia Maria Taques	Contrato nº 24/2018 – BANCO DO BRASIL S/A	Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de março de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente